

EDITAL Nº 032/2020

O **Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o resultado final dos projetos selecionados no Edital de Seleção de Pospostas – Lei Aldir Blanc nº 003/2020, para realização de apresentações artísticas culturais em ambiente virtual, em consonância com o art. 2º, inciso III da Lei 14.017 – Lei Aldir Blanc. Para referida modalidade, houve a inscrição de somente dois proponentes, onde ambos tiveram seus projetos selecionados, conforme lista que segue:

Nº	Proponente	Valor do Prêmio
01	Ezequiel da Rosa	R\$ 10.000,00
02	Banda 04 Elementos	R\$ 10.000,00

1) **Os proponentes selecionados deverão tomar as seguintes providências:**

- a) Executar a apresentação artística e cultural em ambiente virtual no prazo compreendido entre 26/11/2020 a 02/12/2020;
- b) Realizar a divulgação da data e horário da apresentação artística cultural em ambiente virtual, através de redes sociais, devendo ser enfatizado se tratar de recursos da Lei Aldir Blanc.;
- c) Preparar o ambiente da apresentação artística cultural, (decoração, sonorização e transmissão da apresentação em ambiente virtual).
- d) Apresentar comprovante de execução do projeto junto a SMEC até a data de 03/12/2020.

Santo Antônio das Missões, 25 de Novembro de 2020.

Puranci Barcelos dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Lauren Ribeiro Simch
Secretária Municipal de Administração e Planejamento